



PORTARIA Nº 20/2024

= CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, e, artigo 39, Inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa da Leis:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Servidor, **Sr.ª MARLEUSA SAMPAIO MEDINA**, matrícula nº 485, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo, 2023/2024. O período de gozo ocorrerá a partir de 18/03/2024 à 16/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo, em 18 de março de 2024.

ISAQUE MAIA ELOI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra

Publicada nesta Casa de Leis e arquivada em pasta própria, em 11 de março de 2024.